

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 352, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço especial convertido em tempo comum do(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS VIDAL OLIVEIRA**, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no **Tema nº 942**, que reconhece a possibilidade de conversão de tempo especial em comum para fins de aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social;

Considerando o disposto na **Emenda Constitucional nº 103**, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº **2025014241**, referente à averbação de tempo de serviço, resolve:

Art. 1º Fica averbado, para todos os efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço **especial convertido em comum** do(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS VIDAL OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **7341**, inscrito(a) no CPF nº **199.613.241-53**, correspondente ao seguinte período 22/01/1996 a 13/11/2019;

Art. 2º O tempo total averbado perfaz o montante de **11312 (onze mil trezentos e doze dias)**, equivalentes a **30 (trinta) anos, 11 (onze) mês e 21 (vinte e um) dias** de tempo comum.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR